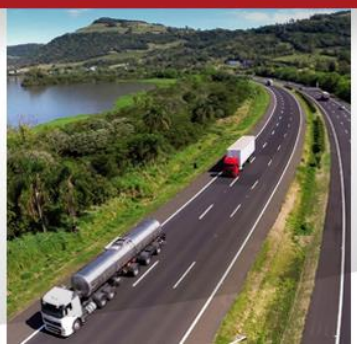
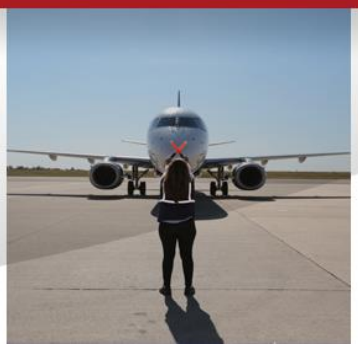
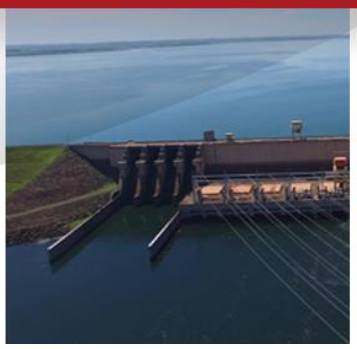




TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91
NIRE: 35.300.159.845

FATO RELEVANTE

REFORMA DA DECISÃO QUE HOMOLOGOU OS PLANOS DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

São Paulo, 03 de dezembro de 2019 – A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo" ou "Companhia") (B3: TPIS3), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 14 de fevereiro de 2018 e ao Comunicado ao Mercado de 17 de maio de 2018, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, no âmbito do processo de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial ("PREs") da Companhia e outras e de sua subsidiária, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio ("Concer"), que a 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça de São Paulo deu provimento aos recursos de apelação do BNDES e Infrabrasil, reformando-se assim a sentença de primeira instância que havia homologado os PREs.

A Companhia aguarda a publicação do inteiro teor do Acórdão e dos votos dos julgadores para avaliar as medidas cabíveis e manterá os acionistas e o mercado devidamente informados.

São Paulo, 03 de dezembro de 2019

Marcos Pereira
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

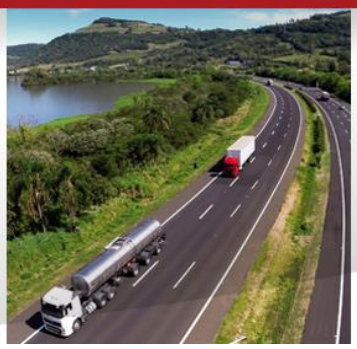
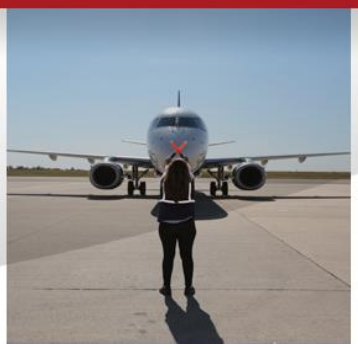
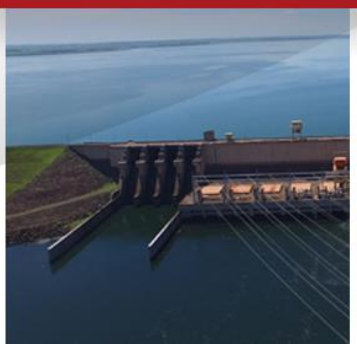
Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, através de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

Departamento de Relações com Investidores

Marcos Pereira
Victor Bento
Mario Caldana

Tel: + 55 11 2169 3999
Email: ri@triunfo.com
Website: www.triunfo.com

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
Publicly Held Company
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF): 03.014.553/0001-91
Company Registry (NIRE): 35.300.159.845

MATERIAL FACT

REPEAL OF THE DECISION THAT RATIFIED THE OUT-OF-COURT REORGANIZATION PLANS

São Paulo, December 3, 2019 - TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Triunfo" or "Company") (B3: TPIS3), in addition to the Material Fact published on February 14, 2018 and the Notice to the Market from May 17, 2018, informs its shareholders and the market in general, as part of the ratification process of the Out-of-Court Reorganization Plans ("Plans") of the Company and other, and its subsidiary, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio ("Concer"), that the 1st Chamber of Business Law of the Court of Justice of São Paulo approved the appeals made by BNDES and Infrabrasil, repealing the decision of the lower court that ratified the Plans.

The Company is awaiting the publication of the full content of the judges' votes to evaluate the appropriate measures and will keep the shareholders and the market duly informed.

São Paulo, December 3, 2019

Marcos Pereira
Chief Financial and Investor Relations Officer

About Triunfo

Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) is one of Brazil's leading infrastructure companies with a strong presence in concessions in the toll road, airport administration and energy generation sectors. Listed since 2007 on the Novo Mercado, the segment of the B3 with the highest corporate governance standards, Triunfo bases its growth strategy on diversifying its portfolio through carefully structured projects focused on creating value for its shareholders.

Investor Relations Department

Marcos Pereira
Victor Bento
Mario Caldana

Ph: + 55 11 2169 3999
Email: ri@triunfo.com
Website: www.triunfo.com